

**GEOCONTROL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO S/A.
CNPJ 04.967.131/0001-01
NIRE 32300034934**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - RCA
REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025), às 10:00 horas, na sede social da Companhia **GEOCONTROL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.967.131/0001-01, com NIRE nº 3230003493-4, localizada na Av. Anísio Fernandes Coelho, nº 378, Jardim da Penha, Vitória, ES, CEP: 29.060-670.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração, com fundamento no artigo 12, §1º do Estatuto Social da Companhia e no art. 124, § 4º da Lei 6.404/1976.

PRESENÇA: Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA DIRIGENTE: Assumindo a presidência dos trabalhos a Sra. Poliana Sara Queiroga Campos de Faria, inscrita no CPF sob o nº 079.933.887-75, que escolheu Rogério Santana Tristão, inscrito no CPF sob o nº 017.213.777-27, para secretariá-la.

ORDEM DO DIA: Tomar conhecimento e deliberar sobre: **(i)** Eleição da diretoria para o cargo Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor Técnico para mandato a encerrado em 20/10/2024 e para o cargo de Diretor Vice-Presidente e Diretor de Desenvolvimento para mandato encerrado em 09/11/2024; eleição para o cargo de Diretor Comercial que encontrava-se em vacância, todos os cargos para cumprimento de mandato para o prazo de 18 meses; **(ii)** Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES: Iniciando os debates sobre o item “i” da ordem do dia, a senhora presidente reconduziu os trabalhos sobre a eleição da diretoria da companhia, e para continuidade da administração da companhia foram indicados à reeleição aos cargos de Diretor Presidente da Companhia, Diretor Financeiro, Diretor Técnico, Diretor Vice-Presidente da Companhia e Diretor de Desenvolvimento da Companhia, todos com mandato para 22/06/2026:

- (i)** O sr. **Sidnei Farias Job**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, natural de São Paulo/SP, nascido em 27/02/1963, portador da carteira de identidade RG nº 128978521, expedida pela SSP/ES, CNH – Carteira nacional de Habilitação registro nº 01937228841 emitida pelo DETRAN/ES e inscrito no CPF sob nº 043.523.148-03, residente e domiciliado na Rua Eugênio Ramos, nº 51, Bloco B, apto 401, Jardim da Penha, cidade de Vitória, ES, CEP: 29060-130, para o cargo de **Diretor Presidente** e, cumulativamente para o cargo de **Diretor Financeiro** com

**GEOCONTROL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO S/A.
CNPJ 04.967.131/0001-01
NIRE 32300034934**

anuência do Fundo de investimento em Participações Aeroespacial, **com o mandato até 22/06/2026**;

- (ii) O sr. **Luiz Eduardo Lozer**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural do Estado do Espírito Santo, nascido em 26/12/1970, filho de Geraldo Giacomini Lozer e Leda Fernandes Lozer, portador da carteira de identidade nº 928.061, expedida pela SSP/ES, CNH – Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03386021876 emitido pelo DETRAN/ES e inscrito no CPF sob o nº 017.041.887-17, residente e domiciliado na Rua Lenira Vincenzi, nº 161, Mata da Praia, Vitória, ES, CEP: 29.065-520, para o cargo de **Diretor Técnico com o mandato até 22/06/2026**;
- (iii) O sr. **Rogério Santana Tristão**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Afonso Cláudio/ES, nascido em 13/12/1970, filho de Mizael Francisco Tristão e Olira Santana Tristão, portador da carteira de identidade nº 1.076.918, expedida pela SSP/ES, CNH – Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03381011925, emitido pelo DETRAN/ES e inscrito no CPF sob o nº 017.213.777-27, residente e domiciliado na Rua Almirante Soído, nº 271, apto 1.202, Santa Helena, Vitória, ES, CEP 29.055-020, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente** e, cumulativamente para o cargo de **Diretor Comercial**, com **mandato até 22/06/2026** e;
- (iv) O sr. **Igor Aguiar Rodrigues**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Desenvolver de Software, natural de Vitória/ES, nascido em 23/06/1980, portador da carteira de identidade RG nº 1553976, expedida pela SSP/ES, CNH – Carteira Nacional de Habilitação registro nº 00535996322, emitido pelo DETRAN/ES e inscrito no CPF sob nº 088.667.887-08, residente e domiciliado na Rua das Garças, nº 08, Eurico Salles, Serra, ES, CEP 29.055-020, para o cargo de **Diretor de Desenvolvimento**, com **mandato até 22/06/2026**.

Proposta votada e aprovada por unanimidade, ficando desde já, declarados reeleitos e empossados os indicados acima, para o cumprimento dos referidos mandatos. Os diretores reeleitos, DECLARAM, sob as penas da Lei que não estão impedidos por Lei especial do exercício da administração de sociedade e que não se encontram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**GEOCONTROL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO S/A.
CNPJ 04.967.131/0001-01
NIRE 32300034934**

Todas as propostas acima foram votadas e aprovadas por unanimidade.

ENCERRAMENTO: Em seguida, passando ao item “ii” ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, e nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, a presidente encerrou a presente reunião para lavratura da presente ata o que eu fiz como secretário, em 01 (uma) cópia fiel da original lavrada em livro próprio, e após, retornando, determinou sua leitura e submeteu a aprovação de todos os presentes: **Presidente de Mesa – Poliana Sara Queiroga Campos de Faria. Secretário de Mesa – Rogerio Santana Tristão. Conselheiros: Luiz Eduardo Lozer, Rogerio Santana Tristão, Poliana Sara Queiroga Campos de Faria.**

Declaro que a presente ata em forma de sumário, é parte fiel extraída da ata original lavrada em livro próprio.

Vitória/ES; 10 de fevereiro de 2025.

Poliana Sara Queiroga Campos de Faria
Presidente de Mesa

Rogerio Santana Tristão
Secretário de Mesa

Membros:

Poliana Campos de Faria
CPF 079.933.887-75

Rogerio Santana Tristão
CPF 017.213.777-27

Luiz Eduardo Lozer
CPF 017.041.887-17

**GEOCONTROL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO S/A.
CNPJ 04.967.131/0001-01
NIRE 32300034934**

TERMO DE POSSE

SIDNEI FARIAS JOB, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, natural de São Paulo/SP, nascido em 27/02/1963, portador da carteira de identidade RG nº 128978521, expedida pela SSP/ES, CNH – Carteira nacional de Habilitação registro nº 01937228841 emitida pelo DETRAN/ES e inscrito no CPF sob nº 043.523.148-03, residente e domiciliado na Rua Eugênio Ramos, nº 51, Bloco B, apto 401, Jardim da Penha, cidade de Vitória, ES, CEP: 29060-130, firma, nos termos da lei, o presente Termo de Posse para manifestar seu conhecimento e concordância quanto a sua nomeação para exercer o cargo de **Diretor Presidente** da **GEOCONTROL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A.**, com sede na Av. Anísio Fernandes Coelho, nº 378, Jardim da Penha, Vitória, ES, CEP: 29.060-670, inscrita no CNPJ sob o nº 04.967.131/0001-01, com registro na JUCEES - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 3230003493-4, **com mandato até 22/06/2026**, declarando e garantindo o quanto segue:

- (i) que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividade mercantil;
- (ii) que não está impedido de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;
- (iii) que o endereço de seu domicílio acima referido é indicado para o recebimento de citações, e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos e para os fins do §2º do Artigo 149, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Vitória/ES, 10 de fevereiro de 2025.

SIDNEI FARIAS JOB

**GEOCONTROL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO S/A.
CNPJ 04.967.131/0001-01
NIRE 32300034934**

TERMO DE POSSE

LUIZ EDUARDO LOZER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural do Estado do Espírito Santo, nascido em 26/12/1970, filho de Geraldo Giacomini Lozer e Leda Fernandes Lozer, portador da carteira de identidade nº 928.061, expedida pela SSP/ES, CNH – Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03386021876 emitido pelo DETRAN/ES e inscrito no CPF sob o nº 017.041.887-17, residente e domiciliado na Rua Lenira Vincenzi, nº 161, Mata da Praia, Vitória, ES, CEP: 29.065-520, firma, nos termos da lei, o presente Termo de Posse para manifestar seu conhecimento e concordância quanto a sua nomeação para exercer o cargo de **Diretor Técnico** da **GEOCONTROL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A.**, com sede na Av. Anísio Fernandes Coelho, nº 378, Jardim da Penha, Vitória, ES, CEP: 29.060-670, inscrita no CNPJ sob o nº 04.967.131/0001-01, com registro na JUCEES - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 3230003493-4, **com mandato até 22/06/2026**, declarando e garantindo o quanto segue:

- (i) que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividade mercantil;
- (ii) que não está impedido de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;
- (iii) que o endereço de seu domicílio acima referido é indicado para o recebimento de citações, e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos e para os fins do §2º do Artigo 149, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Vitória/ES, 10 de fevereiro de 2025.

LUIZ EDUARDO LOZER

**GEOCONTROL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO S/A.
CNPJ 04.967.131/0001-01
NIRE 32300034934**

TERMO DE POSSE

SIDNEI FARIAS JOB, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, natural de São Paulo/SP, nascido em 27/02/1963, portador da carteira de identidade RG nº 128978521, expedida pela SSP/ES, CNH – Carteira nacional de Habilitação registro nº 01937228841 emitida pelo DETRAN/ES e inscrito no CPF sob nº 043.523.148-03, residente e domiciliado na Rua Eugênio Ramos, nº 51, Bloco B, apto 401, Jardim da Penha, cidade de Vitória, ES, CEP: 29060-130, firma, nos termos da lei, o presente Termo de Posse para manifestar seu conhecimento e concordância quanto a sua nomeação para exercer o cargo de **Diretor Financeiro** da **GEOCONTROL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, com sede na Av. Anísio Fernandes Coelho, nº 378, Jardim da Penha, Vitória, ES, CEP: 29.060-670, inscrita no CNPJ sob o nº 04.967.131/0001-01, com registro na JUCEES - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 3230003493-4, **com mandato até 22/06/2026**, declarando e garantindo o quanto segue:

- (i) Que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividade mercantil;
- (ii) Que não está impedido de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;
- (iii) Que o endereço de seu domicílio acima referido é indicado para o recebimento de citações, e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos e para os fins do §2º do Artigo 149, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Vitória/ES, 10 de fevereiro de 2025.

SIDNEI FARIAS JOB

**GEOCONTROL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO S/A.
CNPJ 04.967.131/0001-01
NIRE 32300034934**

TERMO DE POSSE

ROGERIO SANTANA TRISTÃO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Afonso Cláudio/ES, nascido em 13/12/1970, filho de Mizael Francisco Tristão e Olira Santana Tristão, portador da carteira de identidade nº 1.076.918, expedida pela SSP/ES, CNH – Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03381011925, emitido pelo DETRAN/ES e inscrito no CPF sob o nº 017.213.777-27, residente e domiciliado na Rua Almirante Soído, nº 271, apto 1.202, Santa Helena, Vitória, ES, CEP 29.055-020, firma, nos termos da lei, o presente Termo de Posse para manifestar seu conhecimento e concordância quanto a sua nomeação para exercer o cargo de **Diretor Vice-Presidente** da **GEOCONTROL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, com sede na Av. Anísio Fernandes Coelho, nº 378, Jardim da Penha, Vitória, ES, CEP: 29.060-670, inscrita no CNPJ sob o nº 04.967.131/0001-01, com registro na JUCEES - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 3230003493-4, **com mandato até 22/06/2026**, declarando e garantindo o quanto segue:

- (i) que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividade mercantil;
- (ii) que não está impedida de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;
- (iii) que o endereço de seu domicilio acima referido é indicado para o recebimento de citações, e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos e para os fins do §2º do Artigo 149, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Vitória/ES, 10 de fevereiro de 2025.

ROGERIO SANTANA TRISTÃO

**GEOCONTROL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO S/A.
CNPJ 04.967.131/0001-01
NIRE 32300034934**

TERMO DE POSSE

IGOR AGUIAR RODRIGUES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Desenvolver de Software, natural de Vitória/ES, nascido em 23/06/1980, portador da carteira de identidade RG nº 1553976, expedida pela SSP/ES, CNH – Carteira Nacional de Habilitação registro nº 00535996322, emitido pelo DETRAN/ES e inscrito no CPF sob nº 088.667.887-08, residente e domiciliado na Rua das Garças, nº 08, Eurico Salles, Serra, ES, CEP 29.055-020, firma, nos termos da lei, o presente Termo de Posse para manifestar seu conhecimento e concordância quanto a sua nomeação para exercer o cargo de **Diretor de Desenvolvimento** da **GEOCONTROL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, com sede na Av. Anísio Fernandes Coelho, nº 378, Jardim da Penha, Vitória, ES, CEP: 29.060-670, inscrita no CNPJ sob o nº 04.967.131/0001-01, com registro na JUCEES - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 3230003493-4, **com mandato até 22/06/2026**, declarando e garantindo o quanto segue:

- (i) que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividade mercantil;
- (ii) que não está impedido de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;
- (iii) que o endereço de seu domicílio acima referido é indicado para o recebimento de citações, e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos e para os fins do §2º do Artigo 149, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Vitória/ES, 10 de fevereiro de 2025.

IGOR AGUIAR RODRIGUES

**GEOCONTROL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO S/A.
CNPJ 04.967.131/0001-01
NIRE 32300034934**

TERMO DE POSSE

ROGERIO SANTANA TRISTÃO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Afonso Cláudio/ES, nascido em 13/12/1970, filho de Mizael Francisco Tristão e Olira Santana Tristão, portador da carteira de identidade nº 1.076.918, expedida pela SSP/ES, CNH – Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03381011925, emitido pelo DETRAN/ES e inscrito no CPF sob o nº 017.213.777-27, residente e domiciliado na Rua Almirante Soído, nº 271, apto 1.202, Santa Helena, Vitória, ES, CEP 29.055-020, firma, nos termos da lei, o presente Termo de Posse para manifestar seu conhecimento e concordância quanto a sua nomeação para exercer o cargo de **Diretor Comercial** da **GEOCONTROL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, com sede na Av. Anísio Fernandes Coelho, nº 378, Jardim da Penha, Vitória, ES, CEP: 29.060-670, inscrita no CNPJ sob o nº 04.967.131/0001-01, com registro na JUCEES - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 3230003493-4, **com mandato até 22/06/2026**, declarando e garantindo o quanto segue:

- (i) que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividade mercantil;
- (ii) que não está impedida de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;
- (iii) que o endereço de seu domicílio acima referido é indicado para o recebimento de citações, e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos e para os fins do §2º do Artigo 149, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Vitória/ES, 10 de fevereiro de 2025.

ROGERIO SANTANA TRISTÃO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEOCONTROL INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01704188717	LUIZ EDUARDO LOZER
01721377727	ROGERIO SANTANA TRISTAO
04352314803	SIDNEI FARIAS JOB
07993388775	POLIANA SARA QUEIROGA CAMPOS DE FARIA
08866788708	IGOR AGUIAR RODRIGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2025 06:32 SOB N° 20250131870.
PROTOCOLO: 250131870 DE 28/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504029100. CNPJ DA SEDE: 04967131000101.
NIRE: 32300034934. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2025.
GEOCONTROL INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA
INFORMACAO S/A

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.